Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	:	**DSG - G.JRPC - 1483/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/5098/2014
PROTOCOLO	:	1492277
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL	:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	EX-SECRETÁRIA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONCESSÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Tratam os presentes autos do pedido de registro de Transferência para a Reserva Remunerada concedida ao servidor SEBASTIÃO DIONIZIO LOPES, considerado regular pela Inspetoria de Controle de Atos de Pessoal.

O Ministério Público de Contas manifestou-se, em seu Parecer, pelo deferimento do pedido de registro.

Em face do exposto, acolho o Parecer Ministerial e com fundamento nas regras dos arts. 21, III, e 34, II, da Lei Complementar Estadual nº 160, de 2012, ***DECIDO*** pelo registro de Transferência para a Reserva Remunerada acima identificada.

Campo Grande, 13 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

DSS